

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento legível original e cópia simples;
2. Histórico Escolar (deve constar as notas, ou conceitos, de todas as disciplinas cursadas bem como a legislação que autorizou a aprovação do/a candidato/a.);
3. uma foto 3x4 recente;
4. Documento de identificação do/a candidato/a que conste número de RG e CPF e cópia simples;
5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral e cópia simples, se maior de 18 anos;
6. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar e cópia simples, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
Documento de identificação do/a responsável legal e cópia simples, para menores de 18 anos;
7. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO I) devidamente preenchido;

Para candidatos aprovados como Oriundo Campo:

Documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o/a candidato/a é oriundo/a do campo.

Para os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD):

Laudó médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS/AS COTISTAS

Para realizar a matrícula, os/as candidatos/as cotistas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário, mínimo deverão apresentar também:

1. Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (ANEXO B);
2. Formulário de Declaração dos Documentos Encaminhados devidamente preenchido (ANEXO C);
3. Documentos de identificação dos membros da família, (original e cópia simples);
4. Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (original e cópia simples), se o/a candidato/a ou os membros da família forem casados ou tiverem união estável oficializada;
5. Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único) original e cópia simples, caso o/a candidato/a seja inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O documento deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do/a candidato/a ou ao órgão gestor municipal do Bolsa Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável pelo órgão competente e deverá conter o NIS específico do/a candidato/a e não apenas do/a responsável familiar, a menos que este/a seja o/a próprio/a candidato/a.

Caso o/a candidato/a não seja cadastrado/a no CadÚnico, deverá apresentar, comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos, inclusive do/a candidato/a.

O/A candidato/a cotista e/ou os membros da família que tiverem renda, mas não tiverem como comprová-la deverão preencher a Declaração de Renda (ANEXO E);

O/A candidato/a cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda deverá preencher a Declaração de Dependência Financeira (ANEXO F);

Os/as candidatos/as cotistas que optaram pela reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) deverão apresentar também, a autodeclaração de cor/etnia (ANEXO J) devidamente preenchida e assinada.

As dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Coordenação de Registros Escolares: sre@vitoria.ifpe.edu.br ou através dos telefones (81) 3114-1952/ e (81) 3114-1961.